

N.º de processo  
2024/100.10.200/1

Nossa referência  
5754 /2024

## EDITAL

### ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR” INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

-----  
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de janeiro de 2024, o início do procedimento de alteração do “**Regulamento Municipal de Ação Social Escolar**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **09 de abril de 2024**. -----

-----  
Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [educacao@municipio-portodemos.pt](mailto:educacao@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Alteração do **Regulamento Municipal de Ação Social Escolar**”.-----

-----  
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 25 de março de 2024.

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Vice-Presidente

*(substituto legal nomeado por despacho do Presidente de Câmara de 08/10/2021)*

